



Ministério Público da União

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

01a. Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

OFÍCIO Nº 468/2025-1ªPROURB

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência a Senhora

RENATA FALZONI

Vereadora de São Paulo

Telefone: 11 98377-3344

renatafalzoni@gmail.com

Assunto: Convite para o Seminário "A Participação Social na Política de Mobilidade Urbana".

Senhora Vereadora,

Antes de mais nada, gostaria de agradecer a Vossa Excelência pelo interesse em contribuir para a realização do Seminário sobre Participação Social na Política de Mobilidade Urbana, que será promovido pela Escola Superior do Ministério Público Federal (ESMPU), no período de **17 a 19 de setembro de 2025**.

Este seminário, idealizado pela 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (1ª Prourb), tem como

Materia RPS 41/2025. Documento assinado digitalmente por RENATA FALZONI em 10/09/2025 e juntado ao RPS 41/2025 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=667143>.

objetivo principal fomentar a participação social na elaboração, implementação e fiscalização da política nacional e local de mobilidade urbana, conforme assegurado pelo art. 193, parágrafo único, da CF/88 e pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. fls. 4

Além de membros e servidores do Ministério Público, a atividade será destinada à sociedade civil organizada, à academia, a agentes públicos e a outros interessados na temática.

Reitero, portanto, o convite para que Vossa Excelência participe, **como Painelista**, do *Painel 4 - Mobilidade ativa: a pé e por bicicleta*, no dia **18/09/2025, das 16h30 às 18h30**.

Por fim, solicito o apoio de Vossa Excelência para divulgação do evento, salientando que as inscrições podem ser feitas na página da ESMPU, em:

<https://escola.mpu.mp.br/a-escola/comunicacao/noticias/seminario-debate-participacao-social-na-politica-de-mobilidade-urbana>

Mais uma vez, expresso minha gratidão por sua valiosa contribuição e permaneço inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Dênio Augusto de Oliveira Moura

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **DENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA, Promotor(a) de Justiça**, em 05/09/2025, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2651587** e o código CRC **AAE5F5AC**.

19.04.0361.0115636/2025-31

2651587v3

Matéria RPS 41/2025. Documento assinado digitalmente por RENATA FALZONI em 10/09/2025 e juntado ao RPS 41/2025 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=667143>.